



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 150/2019

Data: 03/05/2019

Ass. B 16:54h.

Of. Gab. nº 183/2019

Serafina Corrêa, RS, 03 de maio de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 045/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 045/2019, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO para a realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2019**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO para a realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE SERAFINA CORRÊA - ACISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 90.808.320/0001-65, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 3130, sala 06, na cidade de Serafina Corrêa, RS, com a importância total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2019, constante no Calendário de Eventos estabelecido pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, mediante formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados pelo Município de Serafina Corrêa serão destinados para custeio de despesas com a organização e realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2019 e deverão ser aplicados pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO na contratação dos serviços a seguir elencados:

ITEM DE CUSTO		TOTAL
1	Locação e montagem de estandes	R\$ 10.600,00
2	Locação e montagem de pirâmides	R\$ 2.900,00
3	Locação e montagem de iluminação e sonorização	R\$ 5.500,00
4	Divulgação rádio e jornal	R\$ 13.500,00
5	Serviços de segurança	R\$ 5.500,00
6	Serviços de limpeza	R\$ 6.400,00
7	Material gráfico	R\$ 4.800,00
8	Planejamento e organização do evento	R\$ 6.200,00
9	Locação de gerador de energia	R\$ 2.200,00
10	Contratação das atrações culturais/shows	R\$ 9.000,00
11	Decoração	R\$ 6.200,00
12	Assessoria de imprensa	R\$ 1.000,00
13	Fotógrafo para cobertura do evento	R\$ 1.200,00
14	Pizzas produzidas pelas pizzarias e padarias de Serafina Corrêa	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 80.000,00

§1º Os recursos arrecadados em função do festival deverão ser aplicados pela ACISCO na complementação dos investimentos necessários e eventuais despesas não previstas.

§2º Ocorrendo prejuízos, os mesmos serão de inteira responsabilidade da ACISCO.



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	19

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º A organização, promoção e a realização do evento serão de responsabilidade da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO, em conjunto com o Município.

Art. 4º A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 5º Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2103.0000 Auxílio a promoções socioculturais
3.3.50.41.00 Contribuições
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.122.0054.2808.0000 Promoção de eventos culturais, folclóricos, trad.
3.3.50.41.00 Contribuições

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2019, 58º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO para a realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2019”**.

O Festival Gastronômico FESTIPIZZA é um evento previsto na Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa.

O Poder Executivo Municipal pretende apoiar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO na realização do Festival, com a importância de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custeio de despesas com a organização e realização do evento. O valor deverá ser destinado para contratação dos seguintes serviços: Locação e montagem de estandes; Locação e montagem de pirâmides; Locação e montagem de iluminação e sonorização; Divulgação rádio e jornal; Serviços de segurança; Serviços de limpeza; Material gráfico; Planejamento e organização do evento; Locação de gerador de energia; Contratação das atrações culturais/shows; Decoração; Assessoria de imprensa; Fotógrafo para cobertura do evento; Pizzas produzidas pelas pizzarias e padarias de Serafina Corrêa.

O evento está previsto para ocorrer durante os dias 12, 13, 19 e 20 de Julho de 2019, no Ginásio Municipal Irceu Gasparin.

Nos anos anteriores a ACISCO sempre foi parceira do Município na realização de eventos, inclusive nas edições anteriores do Festipizza, ganhado popularidade entre os municípios e na região. No ano de 2018, de acordo com as informações prestadas pela entidade, o evento contou com a participação de 2.944 visitantes, de 44 municípios. Para o ano de 2019 existe a perspectiva da participação de aproximadamente 4.000 pessoas.

Com a realização do evento serão divulgadas as potencialidades do Município no setor gastronômico, tendo como objetivos:

- ✓ Fomentar a economia do município durante e após o evento, proporcionando o aumento do consumo nos mercados, padarias, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte e demais ramos comerciais;
- ✓ Gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local;
- ✓ Oportunizar o crescimento na economia da indústria de alimentos;
- ✓ Promover o turismo, atraindo o público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque dentre os demais municípios;
- ✓ Promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições;
- ✓ Oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível.

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Ressalta-se a importância do evento no desenvolvimento do turismo, oportunizando, além da apreciação da culinária, a participação dos munícipes em outras atividades sociais e culturais, valorizando desta forma a gastronomia local com a festividade em referência, cuja realização de periodicidade anual, visa um aumento gradativo da participação da população local e regional e até de outros Estados, com grande movimentação da economia local, com ocupação da rede hoteleira, prestadores de serviços, estimulando a economia de maneira direta e indireta.

Haverá ainda, a degustação de pizzas no "Pizza in Piazza", que faz parte do evento Festipizza e tem como público-alvo a comunidade serafinense, com a perspectiva de atender aproximadamente 2.000 pessoas. O "Pizza in Piazza" está previsto para ser realizado durante o mês de julho de 2019, no calçadão da Praça Matriz e proporcionará a degustação de saborosas pizzas, que são servidas pelas pizzarias e padarias participantes do Festipizza 2019. A ação é uma forma de tornar o Festipizza mais popular, aproximando a comunidade do evento.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

NOME DO PROJETO
FESTIPIZZA

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição:			
Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO			
CNPJ:			
90.808.320/0001-65			
Endereço:			
Av. Miguel Soccol, 3130, sala 06			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Centro	Serafina Corrêa	RS	99.250-000
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	
(54) 3444 1128/ 1112		www.acisco.com.br	
Endereço eletrônico (e-mail):			
acisco@net11.com.br			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo:			
Renato Sgnaolin			
Cargo:	Mandato:		
Presidente	Início: 2019	Término: 2021	
Endereço:			
Rua Otávio Rocha, 642			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Centro	Serafina Corrêa	RS	99.250-000
Telefone (whats app)	Endereço eletrônico (e-mail):		
(54) 98425-1508	rsgnaolin@net11.com.br		

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Comercial Industrial e Serviços de Serafina Corrêa, fundada em 26 de Abril de 1984, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos sendo hoje uma das maiores entidades de nosso município. Foi criada com a finalidade de defender o empresário Serafinense desenvolvendo a capacitação, aproximação e a divulgação das empresas associadas, além de diversos convênios que beneficiam diretamente seus associados. A ACISCO conta atualmente com mais de 200 empresas associadas do segmento da indústria, comércio e serviços. Possui parcerias com **SEBRAE, SENAC, SESI, SESC, FEDERASUL** por meio das quais oferece aos associados os mais variados cursos nas mais diversas áreas promovendo a capacitação dos seus associados e colaboradores, fator fundamental. A entidade desenvolve diversos eventos para a promoção dos seus associados, sendo o principal deles o FESTIPIZZA, evento anual, já consolidado, trazendo o resgate da culinária italiana, fomento da economia local e visibilidade à nossa cidade. Promove também campanhas como o NATAL PREMIADO e realiza a cada dois anos a entrega do troféu Mérito Empresarial a empresários de destaque em nosso município. A ACISCO é associada da CICSERRA - Associação das Entidades Representativas da Classe Empresarial da Serra Gaúcha (CICS Serra, que possui como objetivo promover o desenvolvimento da região e sensibilizar o meio político para realização de projetos de interesse da sociedade empresarial.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019

Local de Execução do Projeto

Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasperin

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

O presente projeto tem como público-alvo a comunidade Serafinense e os demais municípios que integram o estado do Rio Grande do Sul, com a perspectiva de participação de aproximadamente 4.000 pessoas.

A degustação de pizzas no "Pizza em Piazza" tem como público-alvo a comunidade serafinense, com a perspectiva de atender aproximadamente 2.000 pessoas.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

Câmara de Vereadores

Fl. 08 Rubrica

A oitava edição do Festipizza, em 2019, acontecerá nos dias 12,13 e 19 e 20 de julho, mês do aniversário do município, contará com shows musicais nas quatro noites, estará servindo mais de 50 tipos de pizza.

O Pizza em Piazza ocorre também em julho.

JUSTIFICATIVA

() Valorização de Talentos (X) Economia Local () Esporte de Participação

Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

(X) Cultura/Turismo () Assistência Social () Meio Ambiente () Saúde

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implementadas)

A entidade desenvolve diversos eventos para a promoção dos seus associados, sendo o principal deles o Festipizza, evento anual, já consolidado, trazendo o resgate da culinária italiana, fomento da economia local e visibilidade a nossa cidade.

Na edição de 2018, o evento contou com a participação de 2.944 pessoas, de 44 municípios registrados na pesquisa de satisfação.

No entanto, o evento, para ser realizado, ainda necessita do apoio financeiro do município.

A oitava edição do Festipizza, em 2019, ocorrerá nos dias 12, 13 e 19, 20 de julho, mês do aniversário do município, contará com atrações musicais nas quatro noites, estará servindo mais de 50 tipos de pizzas. São esperados 4 mil visitantes.

Em parceria com o Poder Público Municipal, a Acisco proporcionara aos participantes do "Pizza in Piazza", no calçadão da Praça Matriz, em julho 2019, a degustação de saborosas pizzas, que são servidas pelas pizzarias e padarias participantes do Festipizza 2019. A ação é uma forma de tornar o Festipizza mais popular, aproximando a comunidade do evento. Essa iniciativa tem como público-alvo a comunidade serafinense, com a perspectiva de atender aproximadamente 2.000 pessoas.

FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADAS

A forma de execução e o cumprimento das metas será atingido antes, no decorrer do evento e pós-evento, através de ampla divulgação do evento e do município, nos municípios do RS, na mídia regional (rádios e jornais), na realização de shows artísticos proporcionados durante o evento, no fornecimento de matéria-prima e serviços através das empresas serafinenses e na confraternização da comunidade quando da participação.

METAS A SEREM ATINGIDAS

O objetivo principal deste projeto/evento é fomentar a economia do município durante e após o evento, proporcionando o aumento do consumo nos mercados, padarias, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte e demais ramos comerciais e mais:

- Gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local;
- Oportunizar o crescimento na economia da indústria de alimentos;
- Promover o turismo, atraindo o público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque dentre os demais municípios;
- Promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições;
- Oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível.

A distribuição de pizzas no evento "Pizza in Piazza" é uma forma de tornar o Festipizza mais popular, aproximando a comunidade do evento. Serafina Corrêa já é conhecida pela realização do Festival.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DAS METAS

Através de pesquisa de opinião realizada com os participantes do evento, é possível avaliar se as metas foram atingidas. Outro ponto importante de avaliação é realizado pelo comércio local através de reunião com os Associados que envolve indústria, comércio e serviços do município.

PROGRAMAÇÃO

As atrações musicais ainda não estão definidas.

Horários: das 19 horas às 22 horas (permanência no ginásio até as 23 horas).

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 80.000,00
Proponente (Contrapartida)	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 160.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Aplicação dos recursos provenientes do repasse do município de Serafina Corrêa

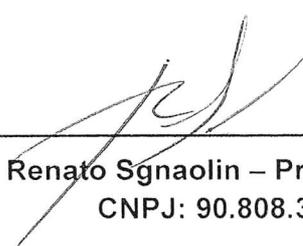
Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica 10

Item de Custo	Valor
Locação e Montagem de Estandes	R\$ 10.600,00
Locação e Montagem de Pirâmides	R\$ 2.900,00
Locação e Montagem de Iluminação e Sonorização	R\$ 5.500,00
Divulgação Rádio e Jornal	R\$ 13.500,00
Serviços de Segurança	R\$ 5.500,00
Serviços de Limpeza	R\$ 6.400,00
Material Gráfico	R\$ 4.800,00
Planejamento e organização do eventos	R\$ 6.200,00
Locação de Gerador de Energia	R\$ 2.200,00
Contratação das Atrações Culturais/Shows	R\$ 9.000,00
Decoração	R\$ 6.200,00
Assessoria de imprensa	R\$ 1.000,00
Fotógrafo para cobertura do evento	R\$ 1.200,00
Pizzas produzidas pelas pizzarias e padarias de Serafina Corrêa	R\$ 5000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - APLICAÇÃO CONTRAPARTIDA ACISCO

Item	Item de Custo - Contrapartida	Valor
1	Pizzas (compradas das empresas de Serafina Corrêa)	R\$ 61.450,00
2	Mídia de rádio e jornal	R\$ 5.000,00
3	Estrutura de gás para fornos	R\$ 3.000,00
4	Copos e taças personalizados	R\$ 5.550,00
5	Agência de Comunicação	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 80.000,00

Serafina Corrêa, 18 de abril de 2019.


 Renato Sgnaolin – Presidente da Acisco
 CNPJ: 90.808.320/0001-65

Dados do Proponente

CNPJ:

90808320000165

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE SERAFI

ENDEREÇO

AVENIDA MIGUEL SOCCOI 3130 SALA 06

E-MAIL

acisco@net11.com.br

FONE

54 34441112

FAX

54 34441112

CARÁTER

ASSOCIAÇÃO

NOME RESPONSÁVEL:

RENATO SGNAOLIN

CPF:

28524519053

RG:

6010591268

ENDEREÇO:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 3130 SALA 06

TELEFONE:

54 9 8425 1508

CELULAR:

54 9 9196 0837

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

BANRISUL AG.: 0900 CONTA 06.008560.0-1

Dados do Projeto

CNPJ:

90808320000165

PROTOCOLO:

90808320000165-115

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

160000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

80000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

80000,00

OBJETO:

A ENTIDADE DESENVOLVE DIVERSOS EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DOS SEUS ASSOCIADOS, SENDO O PRINCIPAL DELES O FESTIPIZZA, EVENTO ANUAL, JÁ CONSOLIDADO, TRAZENDO O RESGATE DA CULINÁRIA ITALIANA, FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL E VISIBILIDADE A NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A OITAVA EDIÇÃO DO FESTIPIZZA, EM 2019, OCORRERÁ NOS DIAS 12, 13 E 19, 20 DE JULHO, MÊS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONTARÁ COM ATRAÇÕES MUSICAIS NAS QUATRO NOITES, ESTARÁ SERVINDO MAIS DE 50 TIPOS DE PIZZAS. SÃO ESPERADOS 4 MIL VISITANTES.

EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A ACISCO PROPORCIONARA AOS PARTICIPANTES DO "PIZZA IN PIAZZA", NO CALÇADÃO DA PRAÇA MATRIZ, EM JULHO 2019, A DEGUSTAÇÃO DE SABOROSAS PIZZAS, QUE SÃO SERVIDAS PELAS PIZZARIAS E PADARIAS PARTICIPANTES DO FESTIPIZZA 2019. A AÇÃO É UMA FORMA DE TORNAR O FESTIPIZZA MAIS POPULAR, APROXIMANDO A COMUNIDADE DO EVENTO. ESSA INICIATIVA TEM COMO PÚBLICO-ALVO A COMUNIDADE SERAFINENSE COM A PERSPECTIVA DE ATENDER APROXIMADAMENTE

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999) DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

- Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES R\$ 10.600,00				
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PIRÂMIDES R\$ 2.900,00				
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO R\$ 5.500,00				
	DIVULGAÇÃO RÁDIO E JORNAL R\$ 13.500,00				
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA R\$ 5.500,00				
	SERVIÇOS DE LIMPEZA R\$ 6.400,00				
	MATERIAL GRÁFICO R\$ 4.800,00				
1	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTOS R\$ 6.200,00	80.000,00	80.000,00	05/07/2019	23/07/2019
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA R\$ 2.200,00				
	CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES CULTURAIS/SHOWS R\$ 9.000,00				
	DECORAÇÃO R\$ 6.200,00				
	ASSESSORIA DE IMPRENSA R\$ 1.000,00				
	FOTÓGRAFO PARA COBERTURA DO EVENTO R\$ 1.200,00				
	PIZZAS PRODUZIDAS PELAS PIZZARIAS E PADARIAS DE SERAFINA CORRÊA: R\$ 5.000,00				

Repasse	Contrapartida	Global
Valor: 80.000,00	Valor: 80.000,00	Valor Total: 160.000,00
Soma: 80.000,00	Soma: 80.000,00	Soma: 160.000,00
Diferença: 0,00	Diferença: 0,00	Total: 0,00
		Diferença: 0,00

- Pareceres

Data	Descrição
17/04/2019	PREZADA ENTIDADE, FAVOR ALTERAR PROJETO CONTEMPLANDO JUNTAMENTE O ESCOPO DO PROJETO 117.

- Anexos



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 03/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Gertrudes Pelissaro dos Santos, designadas pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014, para análise do expediente recebido em 30/11/2018 e retificado em 22/04/2019.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela **ACISCO**, que postula auxílio financeiro para realização do evento "**Festipizza**".

Da análise do Plano de Trabalho e documentos apresentados pela OSC, verificou-se que:

- a) Há interesse público na proposta apresentada, uma vez que o evento fomentará a economia local, a rede hoteleira, a gastronomia e a cultura;
- b) A entidade proponente investirá valor como contrapartida, para realização do evento;
- c) A entidade proponente se enquadra no artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- d) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- e) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;
- f) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.
- g) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando "a parceria decorrer de transferência para

W
AO



COMISSÃO DE SELEÇÃO

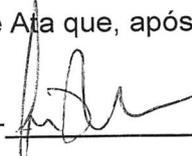
Lei 13.019/2014

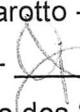
ATA Nº 03/2019

organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}”.

Diante de todo exposto, a Comissão de Seleção concluiu que o plano de trabalho apresentado pela ACISCO preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto -  _____

Gabriela Dall'Asta -  _____

Gertrudes Pelissaro dos Santos -  _____

Serafina Corrêa, 24 de abril de 2019.



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2019

Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica

em : 03/05/2019 15:34

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 3687

Ficha Nº : **817** Processo Nº :

Unidade : 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional : 13.122.0054.2808.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS,TRAD.

Cat. Econ. : 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
51.075,00	0,00	0,00	0,00	51.075,00

Data Histórico
03/05/2019 RESERVA DE DOTAÇÃO PARA FESTIPIZZA

VALOR DA RESERVA	50.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	50.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.075,00

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 03 de maio de 2019.

Ordenador da despesa:

Ass.: *Valdir Bianchet*

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO DA FAZENDA

fsc

[Signature]



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2019

Câmara de Vereadores

Fl.	Rubrica
10	10

em : 03/05/2019 15:34

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 3688

Ficha Nº : **596** Processo Nº :

Unidade : 020901 SECRET TURISMO, JUVENTU, ESP.E LAZER

Funcional : 23.695.0217.2103.0000 AUX. A PROMOÇÕES SOCIO CULTURAI

Cat. Econ. : 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
40.093,87	0,00	0,00	7.142,00	32.951,87

Data Histórico
03/05/2019 RESERVA DE DOTAÇÃO PARA FESTIPIZZA

VALOR DA RESERVA **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.951,87

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

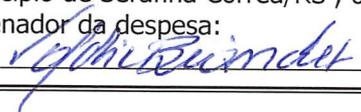
VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 03 de maio de 2019.

Ordenador da despesa:

Ass.: 

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO DA FAZENDA

